



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO IV - EDIÇÃO Nº 612

sexta-feira, 26 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

LEI Nº 3.142/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

“CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Vera Cruz, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos II, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 100.000,00
--------------------------------	---	-----------------------

Art. 3º- O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 25 de março de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 25/03/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PORTARIA Nº 6.966 DE 26 DE MARÇO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO”

RODOLFO SILVA DAVOLI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LUCIANA REGINA MARINELI**, portadora do RG nº 28.646.208-4/SP, lotada no cargo de Contadora, admitida em 13/07/2005, **20(vinte)** dias de **licença prêmio em descanso**, de 05/04/2021 a 24/04/2021, referente ao período de 2011/2016 de acordo com o artigo 95 e seguintes da Lei Municipal nº 2.009/1992.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 26 de Março de 2021

RODOLFO SILVA DAVOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 26/03/2021

DENIS GUERREIRO BERNARDES

DIRETOR ADMINISTRATIVO



LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 037/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: Pedro Botelho & Cia Vera Cruz Ltda-ME; ASSINATURA: 01/03/2021; OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; VALOR: R\$ 13.947,15; VIGÊNCIA: 3 meses.

CONTRATO Nº: 038/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: Dias & Reis Alimentos Ltda-ME; ASSINATURA: 01/03/2021; OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; VALOR: R\$ 4.999,50; VIGÊNCIA: 3 meses.

CONTRATO Nº: 039/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: Carlos Eduardo Botelho Minimercado-ME; ASSINATURA: 01/03/2021; OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; VALOR: R\$ 34.175,88; VIGÊNCIA: 3 meses.

CONTRATO Nº: 040/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: Líder Negócios Comerciais Ltda-ME; ASSINATURA: 01/03/2021; OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; VALOR: R\$ 17.657,40; VIGÊNCIA: 3 meses.

CONTRATO Nº: 041/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: WaneyFrizzarini-EPP; ASSINATURA: 01/03/2021; OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; VALOR: R\$ 4.575,20; VIGÊNCIA: 3 meses.

CONTRATO Nº: 042/2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/SP; CONTRATADA: J & M Comércio e Serviços Eireli-EPP ; ASSINATURA: 01/03/2021; OBJETO:Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; VALOR: R\$ 12.936,40; VIGÊNCIA: 3 meses.

Vera Cruz, 01 de março de 2021.

Rodolfo Silva Davoli

Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 006/2021

Processo Licitatório nº 012/2021

RATIFICO o processo de dispensa de licitação e **AUTORIZO** a aquisição de gêneros alimentícios para composição de kits de alimentação para as crianças da rede municipal, com a contratação da empresa **Pedro Botelho & Cia Vera Cruz Ltda – ME** que apresentou a proposta mais vantajosa ao Município de Vera Cruz/SP, totalizando o valor de R\$ 107.871,30 (cento e sete mil oitocentos e setenta e um reais e trinta centavos), estando o referido valor de acordo com preços praticados no mercado, consoante se observa da cotação outrora realizada, com dispensa do processo licitatório, uma vez enquadrada à hipótese em comento nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vera Cruz, 25 de março de 2021.

Rodolfo Silva Davoli

Prefeito Municipal